**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2017**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima “Miss. Saléte Goulart da Silva Firmino”.**

 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima “Miss. SALÉTE GOULART DA SILVA FIRMINO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S, 27 de novembro de 2017.**

 **Pr. Luis Santos**

#  **Vereador**

**BIOGRAFIA**

**Miss. SALÉTE GOULART DA SILVA FIRMINO**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Este decreto visa conceder Título de Cidadã Sorocabana à Missinária: Saléte Goulart da Silva Firmino, cirurgiã dentista, natural de Blumenau/SC. Residiu posteriormente na cidade de São Paulo/SP, onde a família trabalhava numa rede de farmácias, mas há 30 (trinta) anos a família passou a residir na cidade de Sorocaba, desde o dia 27 de dezembro de 1.987.

 Casou-se com o Pr. Luís Firmino – 3º Vice - Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Belém em Sorocaba, desta união nasceram dois filhos: Luis Alberto Goulart Firmino e Mauro José Goulart Firmino.

 Foi separada ao ministério como missionária em 04 de abril de 2.009.

 É Vice-Diretora do CECADS – Centro Educacional e Cultural Acadêmico de Sorocaba.

 Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu trabalho e ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear a Pra. SALÉTE GOULART DA SILVA FIRMINO, acolhendo-a como Cidadã Sorocabana.

 Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

 **S/S, 27 de novembro de 2017.**

 **Pr. Luis Santos**

 **Vereador**